

## **EBC: Um projeto necessário para o povo brasileiro\***

Há aproximadamente 6 anos tinha início a principal iniciativa do Governo brasileiro em pôr fim à situação de marginalidade da comunicação pública em nosso país. A história da nossa comunicação tem, dentre as suas principais características, a forte concentração e hegemonia dos meios privado-comerciais. Por isso, a criação da Empresa Brasil de Comunicação, em 2008, sinalizou para a possibilidade real de construção de uma comunicação plural, democrática e representativa da diversidade e do pluralismo do povo brasileiro.

A EBC – empresa pública responsável por gerir as emissoras de rádio e televisão públicas federais (incluindo a TV Brasil e a TV Brasil Internacional), sete rádios (Nacional AM e FM de Brasília, rádio MEC AM e FM e rádio Nacional do Rio de Janeiro, Nacional da Amazônia e Nacional do Alto Solimões), duas agências de notícias (Radioagência Nacional e Agência Brasil) e um portal na internet – foi também o primeiro passo para o cumprimento da Constituição Federal, que em seu artigo 223, estabelece a complementaridade entre os sistemas público, privado e estatal como um princípio para as comunicações.

Mas entendemos que para atingir os seus objetivos, a EBC precisa ser, acima de tudo, um espaço em que a população brasileira em sua diversidade esteja representada não apenas em seu conteúdo, mas também na sua gestão, com vistas a fortalecer a autonomia da empresa frente a interesses governamentais e mercadológicos.

Atualmente, o principal espaço em que a diversidade de vozes do povo brasileiro pode se manifestar na EBC é o Conselho Curador. Previsto na Lei que criou a empresa, o Conselho Curador é a instância responsável por zelar pelos princípios e objetivos da EBC, deliberar sobre o planejamento anual proposto pela Diretoria Executiva, bem como pela linha editorial de programação proposta, devendo manifestar-se sobre a sua aplicação prática. Em outras palavras, o Conselho Curador tem um papel fundamental na defesa do sistema público de comunicação, na preservação da autonomia e independência da empresa, garantindo sua relação com a sociedade e na priorização do interesse público nos rumos assumidos pela empresa.

Por isso, acreditamos ser essencial a ampla participação popular no Conselho Curador da EBC. Até o próximo dia 23 de fevereiro, cinco vagas destinadas à sociedade civil estão em renovação, por meio de consulta pública aberta à indicação de entidades organizadas. Para ampliar a mobilização social para este importante processo, apresentamos alguns princípios e propostas que, para nós, são essenciais na busca pelo fortalecimento da comunicação pública no Brasil.

### **Diversidade, cidadania e Direitos Humanos**

1 - Para que a EBC se afirme como uma comunicação verdadeiramente democrática é fundamental, dentre outras coisas, que os seus conteúdos estejam comprometidos com a garantia dos direitos humanos, com o respeito à diversidade, com a promoção da cidadania e a ampliação das vozes e representações da população na mídia brasileira.

2 - Uma medida necessária, neste sentido, é a ampliação dos espaços de participação da sociedade na produção de conteúdo, tendo como modelo de inspiração o quadro de jornalismo participativo “Outro Olhar”, com parcerias em produções e coproduções de conteúdo com movimentos sociais e entidades representativas.

3 - Entendemos que a EBC também precisa promover, de forma permanente, capacitações com seus funcionários para a produção de um conteúdo público diferenciado da mídia tradicional, cabendo ao Conselho Curador uma participação ativa na construção destes processos com a abertura de um

amplo diálogo com a sociedade.

4 - Outra medida importante é a ampliação de programas que trabalhem as temáticas relativas a direitos da população negra, das mulheres, das crianças e adolescentes, das pessoas com deficiência, da população LGBT, das comunidades tradicionais e da população idosa, a partir de parcerias com entidades e organizações ligadas aos direitos desses segmentos, em suas diversidades e pluralismos.

5 - Ainda no aspecto do conteúdo, saudamos o entendimento do Conselho Curador sobre a laicidade que deve perpassar a grade de programação da EBC, bem como a iniciativa de criação do programa “Diversidade Religiosa: Panorama”. Ainda assim, para avançarmos no caráter laico da comunicação pública, entendemos ser essencial a substituição de transmissão de celebrações específicas de determinados segmentos religiosos por uma programação que discuta a religiosidade em sua abrangência e diversidade.

6 - Ainda neste aspecto, é essencial que a EBC avance na busca interna pela igualdade de gênero e racial nos cargos de chefia e direção, proposta já apresentada pelos trabalhadores da empresa no Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014.

7 - Para garantir o acesso amplo da população aos seus conteúdos, é essencial também o estabelecimento de instrumentos de acessibilidade às pessoas com deficiência em todos os veículos de comunicação da EBC.

8 - Outra ação importante para a garantia da democracia dentro da EBC é a aproximação do Conselho Curador com os/as funcionários/as da empresa, com a instância promovendo discussões sobre as condições de trabalho dos/as trabalhadores/as da EBC e buscando o permanente aperfeiçoamento do quadro trabalhista, em especial por meio dos concursos públicos, não permitindo formas de contratação precárias e o desacordo com as regulamentações específicas dos seus quadros.

### **Diálogo permanente com a sociedade civil**

9 - Para que a EBC seja, efetivamente, um espaço de representação dos interesses da população brasileira é fundamental dar continuidade ao processo de diálogo com a sociedade civil, fortalecendo as ações do Conselho Curador e da Ouvidoria da empresa.

10 - Nos últimos dois anos, o Conselho Curador realizou consultas e audiências públicas em alguns estados abrangendo todas as regiões do país. Saudamos esta iniciativa e acreditamos ser fundamental a ampliação deste processo de escuta da sociedade, garantindo recursos para um amplo processo de participação e a da criação de um portal interativo da EBC com a sociedade, de responsabilidade compartilhada entre o Conselho Curador e a Ouvidoria da Empresa.

11 - Para a garantia da autonomia da empresa, é essencial ainda que o Conselho Curador participe ativamente do processo de seleção do/a ouvidor/a da EBC, devendo também abrir processos de contribuições da sociedade sobre esta função na empresa.

12 - Defendemos também que os/as conselheiros/as representantes da sociedade civil estabeleçam um diálogo mais permanente com o conjunto da sociedade, de forma a construir coletivamente posicionamentos em temas debatidos no Conselho Curador.

13 - Entendemos também como uma importante ação a produção em versão impressa da Revista do Conselho Curador, garantindo a distribuição gratuita em universidades, centros de pesquisa, bibliotecas públicas, redações de veículos de comunicação e entidades da sociedade civil.

14 - Ainda a respeito do diálogo com a sociedade civil, propomos que Conselho Curador protagonize um Seminário de balanço dos 6 anos da EBC, envolvendo diretores e trabalhadores da empresa, integrantes do Conselho, representantes de entidades da sociedade e pesquisadores da comunicação pública.

### **Autonomia da comunicação pública**

15 - É tarefa da sociedade, e em especial do Conselho Curador, defender que a Empresa Brasil de Comunicação mantenha a sua autonomia frente ao Governo Federal e ao mercado. Esse é um princípio fundamental para a garantia dos objetivos a que se propõe uma comunicação efetivamente pública.

16 - Nesse sentido, reivindicamos a criação de um Fundo Nacional e Fundos Estaduais de Comunicação Pública, garantidos por lei, oriundos do Fistel (Fundo de Fiscalização das Comunicações), do CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Público) e verba do orçamento público destinada à rede pública de comunicação.

17 - Defendemos, até a concretização dos Fundos Nacional e Estaduais de Comunicação Pública, a luta junto ao Governo Federal e ao Congresso pela ampliação do orçamento destinado à EBC e contra contingenciamentos do Governo Federal. O orçamento da empresa deve ser o mais vinculado possível, a fim de evitar variações anuais dependentes do Ministério do Planejamento ou da Presidência da República.

18 - Para tal, defendemos que o Conselho Curador seja um articulador para a garantia de recursos públicos compatíveis com a finalidade da EBC, atuando para a liberação da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, que está congelada pelas empresas de telecomunicações.

19 - Cabe também ao Conselho avaliar as propostas de negócios e prestação de serviços que chegam à EBC, como forma de manter a vigilância sobre a perspectiva pública da empresa.

20 - O Conselho Curador também deve continuar a discussão sobre o modelo institucional da EBC. É fundamental ampliar o debate sobre o tema, para se conseguir aprimorar a legislação e fortalecer a autonomia, o financiamento e a participação popular na comunicação pública.

### **Fortalecimento do sistema público**

21 - Pela sua característica de empresa que reúne uma série de veículos de comunicação pública, a EBC deve cumprir o papel de catalisador no âmbito da discussão sobre um novo marco regulatório para a área das comunicações e do debate sobre a regulamentação da complementaridade dos sistemas privado, estatal e público, com vistas à construção de um modelo de comunicação pública forte.

22 - Também entendemos como essencial e urgente a melhoria do sinal e ampliação do alcance dos veículos da EBC tanto na plataforma analógica quanto na digital. No caso desta, é fundamental que as discussões sobre o Operador de rede da TV Pública digital estejam no centro de prioridades da empresa, com o Conselho Curador também estimulando e promovendo debates sobre o tema.

23 - Ainda no que diz respeito ao fortalecimento do sistema público, defendemos que o Conselho Curador estabeleça diálogo com as emissoras públicas estaduais, no sentido de estimular a criação de órgãos semelhantes nessas emissoras, como prevê a Norma da Rede Nacional de Comunicação Pública, que em seu artigo 8º estabelece que “os integrantes da Rede deverão empenhar-se na

migração para um modelo de gestão pública a fim de desencadear processos próprios de discussão junto aos respectivos mantenedores...” e que “os integrantes da Rede estabelecerão com a EBC cronograma para instalação de conselho curador ou órgão assemelhado de controle social”.

24 - Defendemos ainda que outros temas relativos às emissoras estaduais, em especial as que compõem a Rede Nacional de Comunicação Pública, também devem ser objeto de discussão no âmbito do Conselho Curador.

25 – Acreditamos ainda que a EBC deve assumir um papel protagonista na articulação das emissoras públicas da América Latina, proporcionando, especialmente, o compartilhamento de conteúdo jornalístico, artístico e cultural e outras parcerias entre as TV’s dos diferentes países.

### **Fortalecimento do Conselho Curador e da gestão participativa na EBC**

26 - Para que o caráter público da EBC seja cada vez mais radicalizado, é importante a continuidade e ampliação do debate sobre o método de renovação do Conselho no sentido de reforçar o caráter público da composição por meio da garantia de procedimentos que afirmem a primazia das indicações da sociedade sobre a escolha do Governo Federal.

27 - É determinante também que o Conselho Curador possa ampliar progressivamente o escopo de sua atuação dentro do que prevê a Lei 11.652, de modo a efetivamente zelar pela observância dos princípios e objetivos previstos na norma. Neste sentido, o órgão deve acompanhar e opinar sobre todos os temas que digam respeito ao alcance desses objetivos, o que vai desde as decisões estratégicas até as de programação, passando pela política de distribuição e financiamento;

28 - Para tal, uma das ações deve ser o acompanhamento pelo Conselho Curador das decisões do Conselho de Administração da EBC, além de defender a inclusão do Conselho Curador no monitoramento da implantação do Planejamento Estratégico, bem como de sua revisão.

29 - Deve ser objeto de reivindicação também a necessidade de ampliação do corpo técnico do Conselho Curador, como forma de apoio aos trabalhos desempenhados pelos/as conselheiros/as.

30 - É necessário ainda o fortalecimento das Câmaras Temáticas do Conselho Curador, dotando-as de estrutura para o cumprimento das suas funções, com estas realizando audiências públicas permanentes para discussão de temáticas específicas relativas à programação da EBC.

*\* Contribuição do Interozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social, que apresenta a candidatura do jornalista Paulo Victor Melo, ao debate sobre a consulta pública para renovação da representação da sociedade civil no Conselho Curador da EBC – fev/2014.*